
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo nº 2020014289.

Dispensa de Licitação nº 116/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de realizar manutenção hidráulica nos encanamentos da estrutura do CMEI João Margon Vaz, faz-se necessária a aquisição dos materiais.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

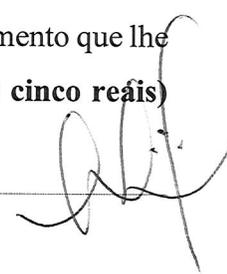
Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de materiais de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

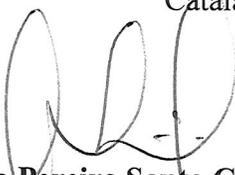
Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**



com a pessoa jurídica **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº **15.668.553/0001-94**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 21 de maio de 2020.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 06/2017